



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

ATA Nº 027/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que altera art. 140 da Resolução 182/2013, dispondo acerca de data de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Tangará da Serra, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 67/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$20.000,00 para atender a Secretaria de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 70/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 4.336 de 2014 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 64/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber doação de área registrada e matriculada sob nº 21.969 para promover a elaboração do projeto de regularização fundiária e das edificações do loteamento São José e dá outras providências; Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer dos projetos acima citado, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 16 de julho de 2019.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare